



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

153  
R. n.º  
Adm. n.º

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:
- **Processo:** Pregão Presencial nº 032/2017.

**Objeto:** Fornecimento de flores para decoração de solenidades e festividades, de acordo com as necessidades deste município

**Vencedor:** ANDRADE NORONHA LTDA ME, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Fundo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 032/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame ANDRADE NORONHA LTDA ME, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 17 de Maio de 2017.

**Valmir dos Santos Costa**  
Prefeito Municipal